MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAIXO GUANDU ESPIRITO SANTO 11.682.696/0001-08 DECRETO Nº 0006178/2019 Data 01/10/2019

0006178/2019 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de BAIXO GUANDU, no Estado do Espirito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei 0002992/2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 25.885,88 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

EMENT	

Ficha	Código	Descrição Fonte	Valor			
0000025	1001.1012200232.092	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.				
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1211000	1.385,88			
0000052	1001.1030100232.098	Manutenção do Programa Saúde Bucal.				
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO 1212000	9.000,00			
0000054	1001.1030100232.098	Manutenção do Programa Saúde Bucal.				
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1212000	9.000,00			
0000060	1001.1030200232.102	Manutenção do Programa Saúde Mental/CAPS				
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1212000	6.500,00			
TOTAL:			25.885,88			

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 25.885,88 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

ANULAÇÕES

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
Ficha	Código	Descrição Fo	onte	Valor		
0000037		Manutenção do Programa Assistência Domiciliar Saúde da Família - PSF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 12	212000	18.000,00		
0000073		Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12	212000	6.500,00		
0000082		Manutenção e Reestruturação da Vigilância em Saúde. MATERIAL DE CONSUMO 12	211000	1.385,88		
TOTAL:		·		25.885,88		

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 01 outubro de 2019